

E CONSIDERANDO O TEOR DO PAE Nº 2023/2280551.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora AMANDA BRILHANTE PONTES DA COSTA, matrícula nº 5971273/1, cargo MÉDICO, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS, para participar do "Curso de Atualização: Anatomia em Cadáver Fresco Aplicada a Pre-enchimentos e Toxina Botulínica", oferecido pela Faculdade de Medicina de Petrópolis, a ser realizado na cidade de Petrópolis/RJ, no período de 06/12/2023 a 13/12/2023, com ônus parcial.

PORTARIA Nº 1136 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor dos PAE nº 2023/2306076.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora VERA LÚCIA ZANETTI, matrícula nº 57196716/1, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - SANTARÉM, para responder pelo Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA/ DAS-2, no período de 01.12.2023 a 30.12.2023, em substituição ao titular RISONILSON ABREU DA SILVA, matrícula nº 54195927/1, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 1138 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2294497.

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 28/10/2023, os efeitos da PORTARIA Nº 0163 de 18/03/2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31/03/2020, que autorizou o afastamento da servidora JAQUELINE MENDES BASTOS, matrícula nº 57194887/1, cargo PEDAGOGO, lotada no HOSPITAL REGIONAL - CAMETÁ, para participar do CURSO DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

PORTARIA Nº 1139 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2308617.

R E S O L V E:

I - CESSAR, a contar de 20/11/2023, os efeitos na PORTARIA Nº 0769 de 02/10/2020, publicada no DOE nº 34.363 de 06/10/2020, que designou o servidor ALBENIR DIAS DA SILVA, matrícula nº 5955766/1, para responder pela Coordenação do Grupo Técnico de Controle e Avaliação de Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais - GTCAGHMR/DDRA/SESPA.

II - DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a contar de 20/11/2023, a servidora ELILMA ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 5879086/2, para responder pela Coordenação do Grupo Técnico de Controle e Avaliação de Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais - GTCAGHMR/DDRA/SESPA, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.11.2023.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1010972

PORTARIA Nº 1.123, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 250/2023/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I. Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº 2023/217663, nº 2023/224341, nº 2023/597871 e nº 2023/593852, nos termos do Art. 199 da Lei Estadual Nº 5.810/1994;

II. Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III. Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 13 de novembro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1010822

PORTARIA Nº 1.184, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2020/857669; CONSIDERANDO a solicitação constante nos termos do OFÍCIO Nº253/2023/CPS/NC/SESPA de 14 de novembro de 2023, o qual solicita a publicação de portaria de prorrogação, com a finalidade de dar continuidade as investigações referentes ao supramencionado processo.

RESOLVE:

• DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2020/857669;

• PRORROGAR o prazo de validade da Comissão Especial de Sindicância por mais 30 (trinta) dias;

• Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

• Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

IVETE GADELHA VAZ SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1010779

PORTARIA Nº 1.183, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2014/377924;

CONSIDERANDO a solicitação constante nos termos do OFÍCIO Nº 252/2023/CPS/NC/SESPA de 14 de novembro de 2023, o qual solicita a publicação de portaria de prorrogação, com a finalidade de dar continuidade as investigações referentes ao supramencionado processo.

RESOLVE:

• DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2014/377924;

• PRORROGAR o prazo de validade da Comissão Especial de Sindicância por mais 30 (trinta) dias;

• Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

• Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

IVETE GADELHA VAZ SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1010787

PORTARIA Nº 1.124, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 251/2023/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I-Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº 2021/457440 e processos conexos, nos termos do Art. 199 da Lei Estadual Nº 810/1994;

II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 13 de novembro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1010810

PORTARIA Nº 1137 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 2023/579954.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a publicação no DOE nº 35.485 de 27/07/2023 referente a PORTARIA Nº 759 de 25/07/2023, que cedeu à SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES, o servidor ADNALOI OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 57204721/1, cargo CONTADOR, lotado na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.11.2023.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1011097

PORTARIA Nº 1272 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2304642.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 14/11/2023, o servidor RAIMUNDO PAULA NUNES, matrícula nº 3225020/3, cargo COMISSIONADO, no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 1273 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2282203.